

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abaixo elencado.

| NOMECLATURA | AGENCIA/BANCO | CONTA | DATA | VALOR(R\$) | |
|---|---------------|----------|------------|------------------|--|
| PISO MINEIRO FIXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 159-B.BRASIL | 91.380-4 | 09/05/2018 | 30.283,00 | (Trinta mil duzentos e oitenta e três reais) |
| TOTAL GERAL | | | | 30.283,00 | (Trinta mil duzentos e oitenta e três reais) |

Marli de Souza Pereira

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios/SEDS.
Decreto nº. 1028/2017

Marco Túlio Azevedo Cury

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0018/2017

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

| NOMENCLATURA | AGENCIA/BANCO | CONTA | DATA | VALOR (R\$) | |
|---|----------------------|-----------|------------|-------------------|--|
| APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 15-9 BANCO DO BRASIL | 107.412-1 | 02/04/2018 | 98.768,24 | (Noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) |
| ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – INVESTIMENTO | 15-9 BANCO DO BRASIL | 107.858-5 | 08/05/2018 | 150.000,00 | (Cento e cinquenta mil reais) |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.237-6 | 24/04/2018 | 23.100,00 | (Vinte e três mil e cem reais) |
| PISO BÁSICO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.237-6 | 24/04/2018 | 13.500,00 | (Treze mil e quinhentos reais) |
| PISO BÁSICO FIXO | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.237-6 | 24/04/2018 | 48.000,00 | (Quarenta e oito mil reais) |
| APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.237-6 | 02/04/2018 | 223.200,00 | (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.199-x | 04/04/2018 | 19.559,90 | (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 15-9 BANCO DO BRASIL | 100.199-x | 04/05/2018 | 20.350,16 | (vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) |
| TOTAL | | | | 596.478,30 | (Quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) |

Marli de Souza Pereira
Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios/SEDS.
Decreto nº. 1028/2017

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0018/2017

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

| NOMENCLATURA | AGENCIA/BANCO | CONTA | DATA | VALOR(R\$) | |
|---|-----------------------|------------------|-------------|-------------------|---|
| COMPONENTE – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 15-9 B. BRASIL | 100.237-6 | 05/03/2018 | 46.200,00 | (quarenta e seis mil e duzentos reais) |
| COMPONENTE – SERVIÇO BÁSICO VARIÁVEL III – EQUIPE VOLANTE | 15-9 B. BRASIL | 100.237-6 | 05/03/2018 | 13.500,00 | (treze mil e quinhentos reais) |
| COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO | 15-9 B. BRASIL | 100.237-6 | 05/03/2018 | 48.000,00 | (quarenta e oito mil reais) |
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 15-9 B. BRASIL | 100.199-x | 16/03/2018 | 20.912,48 | (vinte mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) |
| TOTAL | | | | 128.612,48 | (cento e vinte e oito mil seiscientos e doze reais e quarenta e oito centavos) |

Marli de Souza Pereira

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios/SEDS.
Decreto nº. 1028/2017

Marco Túlio Azevedo Cury

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0018/2017

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

| NOMENCLATURA | AGENCIA/BANCO | CONTA | DATA | VALOR (R\$) | |
|---|----------------|-----------|------------|-------------|---|
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | 15-9 B. BRASIL | 100.199-x | 19/02/2018 | 20.870,70 | (vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) |
| TOTAL | | | | 20.870,70 | (vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) |

Marli de Souza Pereira

Chefe do Depto. de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios/SEDS.
Decreto nº. 1028/2017

Marco Túlio Azevedo Cury

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0018/2017